



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Edital SMA n°. 001/2019

Abertura de Prazo Para Cadastramento dos Interessados no Programa da Agroindústria Familiar Mais Renda no Campo.

Município de Capão Bonito do Sul torna público que se encontram abertas às inscrições para os produtores interessados no subsídio financeiro previsto no Programa da Agroindústria Familiar Mais Renda no Campo, nos termos Lei Municipal n° 798, de 07 de Dezembro de 2018. As inscrições serão recebidas no período de **01.08.2019 à 30.08.2019**, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, situada na Avenida Arthur Feijó, n° 375, Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, sendo que os interessados deverão observar o seguinte:

1°. No presente edital será disponibilizado o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte forma:

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as agroindústrias já existentes conforme o Parágrafo Único do Artigo 4° da Lei Municipal 798/2018, no limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para criação de novas agroindústrias conforme o artigo 4° da Lei já citada acima que criou o Programa, no limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade.

Parágrafo único - A Forma de concessão e pagamentos dos subsídios obedecerão rigorosamente o presente edital e o que dispõem a Lei Municipal n° 798 de 2018.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

2°. Para a seleção preliminar, os produtores interessados no benefício deverão preencher os seguintes requisitos quando da inscrição da solicitação do auxílio:

- a) Deter, individualmente, ou em conjunto, com seus familiares ou dependentes, o domínio ou posse da terra, em unidades isoladas ou contíguas, não superiores o seu total a 02 (dois) módulos fiscais;
- b) Ter na exploração agropecuária a principal atividade econômica ou meio de subsistência
- c) Residir na propriedade rural ou comunidade rural, nos limites do Município;
- d) Participar, com seus familiares ou dependentes, na realização da atividade produtiva;
- e) Não possuir débitos com a Fazenda Municipal;
- f) Possuir bloco de produtor rural com inscrição no Município com no mínimo, 2 (dois) anos de antecedência ao requerimento, com movimentação de venda de produtos agropecuários,
- g) Preencher formulário de cadastro disponibilizado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, (anexo I).
- h) Apresentar em tempo hábil a seguinte documentação: Cópia dos documentos pessoais, Comprovante de residência, Dap, Bloco de Produtor, Negativa de débitos municipais, Cadastro preenchido (anexo 1), Plano de utilização dos recursos com orçamento e memorial descritivo em caso de obras e serviços; para novas construções acrescentar Planta baixa;

3°. A análise da documentação cadastral será realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente nos termos da Lei Municipal nº 798 de 07 de Dezembro de 2019.

4°. Para as novas agroindústrias, o Município concederá incentivo, na forma de 50 % (cinquenta por



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

cento) a fundo perdido do valor concedido e o restante será pago pelos beneficiários, com carência de 06 (seis) meses e em 15 (quinze) parcelas mensais corrigidas pelo IGP-M, para a exclusiva finalidade de construir novos empreendimentos, até o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade, após parecer favorável dos setores técnicos em relação a sua viabilidade técnica e econômica.

Para as agroindústrias já existentes que estejam em pleno funcionamento no Município o valor máximo a ser disponibilizado por unidade será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforma, ampliação ou aquisição de equipamentos, sendo 50 % (cinquenta por cento) a fundo perdido e o restante será pago pelos beneficiários, com carência de 06 (seis) meses, em 10 (dez) parcelas mensais corrigidas pelo IGP-M.

5°. Os Candidatos, por ocasião do cadastro deverão apresentar um plano prévio de utilização dos recursos, sendo que posteriormente os selecionados para receberem o incentivo deverão atender fielmente o que dispõem o Artigo 10 da Lei Municipal N° 798/2018.

6°. Em caso de empate técnico, ou havendo um número maior de interessados, os critérios para desempate serão os seguintes:

- a) A finalidade da atividade da nova Agroindústria que deverá ser diferente das já em funcionamento;
- b) O candidato que for produtor da matéria prima necessária para o desenvolvimento da atividade;
- c) A capacidade de mão de obra familiar e o número de sucessores na atividade a ser implementada;
- d) Em última opção, em caso de permanecer empate será decidido por **sorteio** com data pré-estabelecida e na presença dos interessados em reunião do Conselho



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

7°. O simples ato de formalização do cadastro implica na vinculação do interessado ao disposto neste edital e na Lei Municipal nº 798/2018.

8°. O beneficiário do incentivo deverá firmar termo de compromisso de seguir fielmente o projeto apresentado, bem como de imediata instalação e funcionamento do empreendimento planejado, pelo período de no mínimo (05) cinco anos, sob pena de ter que reembolsar ao Município o valor recebido como incentivo, devidamente corrigido pelo IGP-M, desde a data de cada liberação.

9°. Os recursos serão disponibilizados diretamente aos beneficiários após a apresentação dos documentos fiscais e laudo de conclusão da obra, serviço ou compra, emitido pela equipe técnica, e após aprovação da Secretária de Agricultura no que tange as especificações de cada projeto.


THIAGO MIGNONI DE LIMA

Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, 31 de julho de 2019.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

ANEXO 1

**FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
MAIS RENDA NO CAMPO (LEI 798/2018) - CAPÃO BONITO DO SUL - RS**

FINALIDADE DA PROPOSTA

Implantação de Nova Agroindústria	Qualificação de Agroindústria Existente
-----------------------------------	-----------------------------------------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor	
Naturalidade	Data de Nascimento		
NIS/PIS/PASEP			
Nº de pessoas na família			
Renda Bruta Anual/familiar R\$			
Percentual da Renda oriunda da Propriedade Rural			
Sexo	Estado Civil		
Masculino	União Estável (amasiado (a))	Casado (a)	
Feminino	Divorciado (a)	Solteiro (a)	
	Viúvo (a)	Outros	

DADOS DA AGROINDÚSTRIA

Inscrição Estadual	CNPJ		
Razão Social			
Nome Fantasia			
Data da Constituição	E-mail		
DDD	Telefone	DDD	Telefone

Assistido pela Emater	Identificação do tipo de Organização	Atividade
Sim	Agroindústria Individual	
Não	Condomínio	
	Cooperativa	
	Associação	
	Outra	



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Endereço						
Tipo de Endereço	Comercial		Latitude	--°	--'	--"
	Residencial		Longitude	--°	--'	--"
Rua/Av.						
Nº			CEP			
Bairro						
Município						
Distrito						
Distância da cidade mais próxima						

Organização de Comercialização de Agroindústrias			
Identificação/Caracterização do Proprietário			
	Agricultura Empresarial		Agricultura Familiar* Assentado
	Agricultura Familiar*		Quilombola

*Agricultor Familiar é aquele que possui DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Nº de Agricultores Atendidos pela Agroindústria	Nº de Funcionários na Agroindústria
Nº	Nº

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CAPACIDADE DA AGROINDÚSTRIA					
Estágio Atual		Origem dos Recursos		Financiamento	
	Projeto		Financiamento		FEAPER (CP)
	Em Construção		Próprio		Pronaf
	Operando		Próprio e Financiamento		Município
	Paralisada Temporariamente				Outras fontes
Nº de Famílias Participantes		Valor Próprio		Valor Financiador	
Agente Financeiro					

SERVIÇOS QUE DESEJA ACESSAR			
	Uso do selo Sabor Gaúcho		Financiamento
	Nota do Produtor		Cursos de Formação
Indicar o(s) tipo(s) de curso(s)			



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

CULTURA/MATÉRIA-PRIMA						
Origem do produto: animal, vegetal, sucos e bebidas, outros.			Volume Produzido			
Origem	Cultura/Matéria Prima	Área/Cabeças	Ano	Mês	Semana	Dia

PRODUTOS PROCESSADOS OU A SEREM PROCESSADOS								
Processado Sim/Não	Produto	Produção Atual (Volume)				Previsão Futura		
		Ano	Mês	Semana	Dia	Ano 1	Ano 2	Ano 3

EXPERIÊNCIA EM PROCESSAMENTO			
Alguém da família tem experiência com esse tipo de atividade (agroindústria)?		Sim	
Se sim, indicar o número de pessoas.		Não	
Onde aprenderam			
A família já processa esse tipo de produto?		Sim	Não
Onde comercializa			

INFRAESTRUTURA EXISTENTE			
A família já dispõe de algum tipo de infraestrutura (instalações e/ou equipamentos) para processar o(s) produto(s) em questão?			
Indicar quais e a capacidade do(s) mesmo(s)			
Existe disponibilidade de energia elétrica no local		Sim	Não
Possui água potável no local		Sim	Não
Se sim, possui água, qual a procedência?		Poço	Fonte
Condições das vias de acesso			Pública



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

DEMANDA (EM CASO DE PROJETO A SER FINANCIADO)

Indicar o volume de recursos demandados pelo grupo (estimativa) e qual a finalidade (construção, reforma, aquisição de equipamentos, etc.).

IMPRESSÕES DO TÉCNICO COM RELAÇÃO:

Organização do grupo	
Capacidade Gerencial	
Perspectivas de mercado local e regional para o(s) produto(s) em questão	

COMERCIALIZAÇÃO

Tipo de Agroindústria/Situação Legal da Atividade

Agroindústria Produtos de Origem Animal	Agroindústria Produtos de Origem Vegetal	Agroindústria c/ Licenciamento Ambiental
SIF (MAPA)	SIV (MAPA)	Órgão Municipal
SIE	Vigilância Sanitária	Órgão Estadual
SIM	Não tem alvará	IBANA
Não tem alvará	Sem informação	Não tem licenciamento
Sem informação		Não se aplica
		Sem informação

Uso de Código de Barras	Uso de Marca	Uso de Rótulos Produtos
Sim c/ Registro	Sim c/ Registro	Sim c/ Registro
Sim s/ Registro	Sim s/ Registro	Sim s/ Registro
Não Possui	Não Possui	Não Possui
Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação

REDE/ FORMA DE ATUAÇÃO

Atua junto a uma rede de Agroindústrias e/ou Organização de comercialização	Sim		Não	
Citar quais				



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

1) Para cadastramento no Programa de Agroindústria anexar os seguintes documentos:

- Cópia do extrato de Declaração de Aptidão ao Pronaf;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do nº de inscrição estadual (bloco de produtor).
- Negativa da SEFAZ/RS em www.sefaz.rs.gov.br (conferir as atividades cadastradas, em relação à atividade pretendida).
- Esse formulário é compatível com o Cadastro do Programa de Agroindústria Familiar do Estado do Rio Grande do Sul.

Capão Bonito do Sul, RS.....de de 2019.

Assinatura do Proponente